

Expediente:

Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEORO
VICE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR	SÃO BENEDITO
PRESIDENTE	PAULA	
SECRETÁRIO	MARIA IRISNEILE GADELHA	ALTO SANTO
GERAL	SOUZA COSTA	
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITI
TESOUREIRO	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES	CHOROZINHO
GERAL	JUNIOR	
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES	FORTALEZA
DE HONRA	BEZERRA	
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA	OLONÓPOLE
	PINHEIRO	
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR	TAUÁ
	RÉGO	
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN
		PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO	IPU
	MOREIRA	
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES	UMIRIM
	RIBEIRO	
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE	TIANGUÁ
	AGUIAR	
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL
		SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA	GUARAMIRAN
	CASTELO BRANCO	GA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA	PINDORETAMA
	FILHO	
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS	JAGUARIBARA
	JUNIOR	
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO	PORANGA
	DA ASSUNÇÃO	
REGIÃO 14	BISMARCK BARRÓS BEZERRA	PIQUET
		CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓP
		OLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR	ALTANEIRA
	RODRIGUES SOARES	
REGIÃO 19	JOÃO GREGÓRIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO	PENAFORTE
	GONDIM	

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE
ACOPIARA, NA FORMA DOS DECRETOS MUNICIPAIS
ANteriormente EDITADOS – EM ESPECIAL DE Nº
016/2020 - DECRETOS ESTADUAIS Nº 33.519/2020;
33.510/2020; 33.608/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº. 029/2020, ACOPIARA 01 DE JUNHO DE 2020.

PRORROGA O ISOLAMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, NA FORMA DOS DECRETOS MUNICIPAIS ANTERIORMENTE EDITADOS – EM ESPECIAL DE Nº 016/2020 - DECRETOS ESTADUAIS Nº 33.519/2020; 33.510/2020; 33.608/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no exercício de suas atribuições deliberadas por lei, com fulcro no art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, com a devida observância da situação de pandemia constatada pela expansão do contágio e a disseminação do coronavírus, COVID-19, resolve:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, e com a intenção de garantir, por meio de políticas públicas adequadas e essenciais, que visem minimizar os riscos de doenças e outros agravos, torna pública e obrigatória as ações necessárias e acessíveis a todos de forma igualitária, priorizando e proporcionando a proteção, e a recuperação de pessoas que possam ser infectadas, e também visando a redução da possibilidade de transmissão do coronavírus;

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde, emitida em 11 de março de 2020, reconhecendo a pandemia do COVID-19, doença causada pela propagação do coronavírus (Sars-Cov-2);

CONSIDERANDO a declaração da ESPIN – Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em virtude da infecção e transmissão humana do novo coronavírus, e com base nos termos da Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, editada com fundamento no Decreto Federal nº 7.616/2011;

CONSIDERANDO o aumento do número de casos suspeitos e a confirmação de pessoas infectadas no Estado do Ceará, em especial em Acopiara, pela propagação do COVID-19, tornando necessária a adoção de normas de biossegurança específicas, objetivando a contenção e isolamento da propagação do coronavírus, objetivando manter o enfrentamento em conjunto através de todos os órgãos públicos municipais e a sociedade civil de Acopiara, na incansável busca de contenção da disseminação da doença,

CONSIDERANDO que, embora ainda sejam preocupantes o número de casos de COVID-19 no Estado, e também em Acopiara, é inquestionável o mérito que as medidas de isolamento social tiveram e ainda têm, junto a todos os investimentos públicos que vêm sendo feitos na saúde, para possibilitar um maior controle do avanço da doença, dando às autoridades públicas o tempo necessário para a estruturação da rede de saúde, de sorte a assegurar tratamento adequado a pacientes infectados;

CONSIDERANDO que, no momento, ainda não se pode prescindir das medidas de isolamento social para o enfrentamento mais seguro da COVID-19, no Estado do Ceará e conseqüentemente no Município de Acopiara;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, que ratificou o Decreto Municipal nº 016/2020, e decretou o estado de calamidade pública no Município de Acopiara, aliado ao Decreto Estadual n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Estado do Ceará, o estado de calamidade pública, e definiram a situação de emergência em saúde pública decorrente da propagação da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais de nºs 33.510/2020, publicado em 16 de março de 2020, o Decreto nº 33.532/2020, publicado na data de 30 de março de 2020, o Decreto nº 33.608, de 30 de maio de 2020, que disciplinam as normas impostas do isolamento social, bem como para se posicionar sobre a necessidade da operacionalidade de todos os comércios e serviços públicos e privados, deliberam normas a serem seguidas;

CONSIDERANDO a importância de, ao lado de todas as ações de combate à pandemia do coronavírus, se pensar também, através de um planejamento responsável, em caminhar por um caminho seguro, a ser

DECIDIU QUE EM VIRTUDE DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, ATRAVÉS DO **DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 30 DE MAIO DE 2020, O CERTAME SUPRACITADO FICARÁ ADIADO A OCORRER NO DIA 16 DE JUNHO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:31BC0112

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA PROPOSTA
COMERCIAL**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ADIAMENTO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-002/2020 - IMAMN. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, FISCALIZAÇÃO, SANEAMENTO AMBIENTAL COM FOCO EM RESÍDUOS SÓLIDOS, ARBORIZAÇÃO URBANA E APOIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PLANOS, PROJETOS E PROGRAMAS EM ACORDO COM AS ÁREAS TEMÁTICAS E NECESSIDADES, A SEREM ESTABELECIDAS PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA - IMAMN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO MENSAL. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDIU QUE EM VIRTUDE DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, ATRAVÉS DO **DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 30 DE MAIO DE 2020, A ABETURA DOS ENVELOPE DA PROPISTA COMEFICIAL DA EMPRESA HABILITADA DAR-SE-Á NO DIA 15 DE JUNHO DE 2020 ÀS 13:00 HORAS**, MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:D775570D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - AVISO DE ADIAMENTO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º CP-001/2020- SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUTAR PAVIMENTAÇÃO (PARALELEPÍEDO E PEDRA TOSCA), NA SEDE E NOS DISTRITOS DE UIRAPONGA E SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, ORÇAMENTO BÁSICO, MEMÓRIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS, COMPOSIÇÃO DE BDI, ENCARGOS SOCIAIS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PEÇAS GRÁFICAS, ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDIU QUE EM VIRTUDE DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DAS MEDIDAS DE

ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA DE INFECÇÃO HUMANA PELO COVID-19, ATRAVÉS DO **DECRETO MUNICIPAL Nº 042 DE 30 DE MAIO DE 2020, EM ANEXO, E, EM CONSONÂNCIA A CLÁUSULA EDITALÍCIA 24.17** **PRORROGAÇÃO EDITAL**, QUE AS PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS DO CERTAME SUPRACITADO FICOU ADIADA PARA O **DIA 15 DE JUNHO DE 2020 ÀS 08:00 HORAS**. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Jorge Augusto Cardoso do Nascimento
Código Identificador:19ED8649

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042, DE 30 DE MAIO DE 2020.**

Prorroga o prazo de vigência das medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Morada Nova e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 75 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Ceará, através do Programa de Retomada Gradual, anunciou o plano de reabertura das atividades econômicas do estado, de forma gradual, confirmando, no entanto, a renovação do decreto de isolamento, prolongando algumas das medidas para o enfrentamento do contágio do coronavírus;

CONSIDERANDO que no âmbito do Município de Morada Nova as medidas restritivas de isolamento social devem ser mantidas, excluídas as medidas que vão de encontro ao plano de reabertura das atividades econômicas objeto do *Plano de Retomada Gradual e Responsável*,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 14 de junho de 2020 todas as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Morada Nova estabelecidas no Decreto nº 015, de 17 de março de 2020, no Decreto nº 016, de 18 de março de 2020; nos arts. 3º, 4º, 5º e 8º, do Decreto nº 017, de 23 de março de 2020, no Decreto 025, de 06 de abril de 2020, no Decreto nº 028, de 16 de abril de 2020, no Decreto nº 029, de 23 de abril de 2020, do Decreto nº 032, de 27 de abril de 2020, e no Decreto nº 033, de 30 de abril de 2020, as quais já haviam sido prorrogadas e restauradas através do Decreto nº 036, de 06 de maio de 2020 e pelo Decreto nº 38, de 21 de maio de 2020.

Art. 2º Ficam excluídas dos decretos referidos no artigo anterior todas as medidas restritivas que sejam objeto de flexibilização por decreto do Governador do Estado do Ceará constantes do *Plano de Retomada Gradual e Responsável*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de maio de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:C361D02E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041, DE 28 DE MAIO DE 2020.**

Távora - Praça Senador Almir Pinto, N° 217, Centro, CEP: 61.940-145, Maranguape-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços 06.017/2020 - TP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para obra de complementação da 2ª etapa da reforma do Teatro Municipal do Município de Maranguape-CE. O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h.

Maranguape-CE, 1º de junho de 2020.
RAYLSE RAFAELLE JERÔNIMO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020 - PP

A Pregoeira do Município de Martinópolis - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 17 de junho de 2020 às 09:00hs, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Martinópolis/CE, localizada a Av. Capitão Brito, S/N - Centro - Martinópolis - CE estará realizando Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a locação de veículos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE, tudo conforme especificações contidas nos anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00hs às 12:00hs.

Martinópolis - CE, 1º de junho de 2020.
INGRID GOMES MOREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.01.1

O Município de Mauriti/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2020.06.01.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos tipo passeio Novo, 0 (zero) km, para atender as necessidades do "Programa Primeira Infância - Criança Feliz", por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mauriti/CE. Abertura: 16 de junho de 2020, a partir das 09h00m. Início de acolhimento das propostas: 03 de junho de 2020, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos endereços eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br - mauriti.ce.gov.br e/ou bli.org.br. Maiores informações pelo telefone (88) 3552-1552.

Mauriti-CE, 1º de junho de 2020.
OSVALDO SABINO DE SÓUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.11.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o indeferimento do recurso interposto junto a fase de Proposta de Preços pela empresa META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, ficando mantido o julgamento inicial proferido pela CPL. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs.

Missão Velha-CE, 28 de maio de 2020.
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.08.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, torna público, que foi concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.05.08.1, sendo o seguinte: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO, vencedor junto aos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 13, 15, 19, ELISVANDIA MATOS DORNINI-EIRELI, vencedora junto ao lote 07, CÍCERO ROBERTO DE ARAUJO GOMES - ME, vencedor junto aos lotes 09, 10, 14, PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, vencedor junto aos lotes 12, 16, 17 e 18 por terem apresentado melhores ofertas, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro, Missão Velha/CE, pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bli.org.br.

Missão Velha-CE, 22 de maio de 2020.
GLEYLSON FERNANDES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP-001/2020 - SEINFRA

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia para a executar pavimentação (paralelepípedo e pedra tosca), na sede e nos distritos de Uiraponga e São João do Aruaru, de Responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme caderno de encargos, orçamento básico, memorial de cálculo, composição de serviços, composição de BDI, encargos sociais, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e especificações técnicas, peças gráficas, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, em anexo. Tipo: Menor preço global por lote. Regime de Execução: Indireta.

A Comissão de Licitação decidiu que em virtude da prorrogação da vigência das medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Covid-19, através do Decreto Municipal Nº 042 de 30 de maio de 2020, em anexo, e, em consonância a cláusula editalícia 24.12 do edital, que as propostas das empresas habilitadas do certame supracitado ficou adiada para o dia 15 de junho de 2020 às 08:00 horas. Maiores informações através do fone (88)3422.1381) das 08:00 às 11:30 horas.

Morada Nova-CE, 1º de junho de 2020.
AUNE BRITO NOBRE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de junho de 2020, às 09:00hs estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 004/2020, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Conclusão da Obra de Urbanização do Alto de São Sebastião junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Mulungu - CE, conforme projeto e demais especificações em Anexo do Edital. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura à Rua Cel. Justino Café, nº 136, Centro, Mulungu-CE, e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Mulungu-CE, 1º de junho de 2020.
SULAMITA DA SILVA DE ABREU
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.010/2020-PERP

A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 16 de junho de 2020 às 10:00 horas, estará recebendo as cartas propostas referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.010/2020-PERP para o Registro de Preços visando à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de refrigeração, ar condicionado, geladeira, bebedouro, com fornecimento de peças e gás, de interesse das diversas Unidades Gestoras do Município de Pacatuba, no endereço eletrônico www.bbmet.com.br-"Acesso Identificado no link - licitações públicas". O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 12:00 horas), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3345-2300.

Pacatuba - CE, 1º de junho de 2020.
IARA LOPES DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020/PP

A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Pedra Branca-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de Junho de 2020, às 08:30 horas, no Setor de Licitação da Prefeitura, localizada à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o Nº 036/2020/PP, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de "Confecção de Uniformes e Equipamentos", como: bata mangas longas, blusa, bolsa, boné, calça jeans, calça oxford, camisa social, crachá e saia secretária, ambos personalizados, bem como, aquisição de calçados tipo botas, para atender as necessidades, em razão das exigências dos materiais de segurança do trabalho para os profissionais que compõe o quadro da SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Justificativa: A aquisição dos uniformes e materiais para os funcionários que atenderá as necessidades do SAAE, visando a padronização e melhor aparência e proteção dos profissionais do SAAE. O prazo do contrato será da data de assinatura até 31/12/2020 e estima-se no valor de R\$ 23.568,87. O qual encontra-se na íntegra no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 088-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE https://www.tce.ce.gov.br/.

Pedra Branca - CE, 1º de junho de 2020.
ANNE EVERLINE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Credenciamento Nº 001/2020/CRED/SETAS.

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pedra Branca-CE torna público a retificação do Credenciamento Nº 001/2020/CRED/SETAS, publicado no DOU do dia 22 de abril de 2020, pág. 107 - Seção 3. No objeto, onde se lê: "financiamento", leia-se: "incentivo". Os termos do referido informativo ficam incorporados ao texto original do Edital, e seu conteúdo integral, bem como o Edital e seus anexos, assim como as Atas e resultados deste Credenciamento, encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente no site: www.pedrabranca.gov.br sem prejuízo da divulgação em outros meios.

Pedra Branca - CE, 1º de junho de 2020.
BIANCA ARRUDA GALINDO
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.05.27.1

Processo de Dispensa de Licitação nº 2020.05.27.1, conforme segue: Objeto: Locação de 06 (seis) tendas durante 15 (quinze) dias destinadas às ações de proteção contra a pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19) através do Fundo Municipal de Saúde de Porteira/CE Favorecido: Yedilton Produções & Eventos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.596.268/0001-02. Valor Total: R\$ 7.128.000 (Sete mil, cento e vinte e oito reais). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Art. 4º, da Lei Federal 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória nº 326/2020, c/c Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Sra. Maria Leda Clementino de Almeida, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Porteira/CE, Porteira/CE, 29 de Maio de 2020.

Pedra Branca - CE, 1º de junho de 2020.
BIANCA ARRUDA GALINDO
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.004/2020 - PE.

A Pregoeira da Comissão de Licitação do Município de Quixeramobim torna público para conhecimento dos interessados que, o certame em epígrafe cujo objeto é Aquisição de MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, originariamente previsto para ocorrer no dia 10 de Junho de 2020, às 09h00min, foi remarcado para o dia 17 de Junho de 2020, às 09h00.

Quixeramobim-CE, 29 de maio de 2020.
MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2020-SMS

Espécie: Contrato nº 0206/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa INFANTARIA COMERCIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 20.795.155/0001-79. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 047/2020. Valor Global: R\$ 34.608,00 (Trinta e Quatro Mil Seiscentos e Oito Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Valdenice Rodrigues Mourão, Gerente de Célula de Infraestrutura da Secretaria Municipal da Saúde. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva, Representante da Contratada: Marcos Peter Nunes, Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 29 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 124/2018 SMS. Contratante: Prefeitura Municipal da Saúde de Sobral - por meio da sua Secretária, Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: ISAC LOURES BEVENUTI-ME. CNPJ: 20.631.574/0001-75. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato supramencionado tem por Objeto: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a Contratação de Empresa para a prestação de serviços de higienização e limpeza de tecidos pertencentes às Unidades da Secretaria Municipal da Saúde de

